



## RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG

Ref.: Recurso Administrativo – Pregão Presencial nº 01/2025

Rodrigo Pires de Oliveira, representante legal da empresa AR DISTRIBUIDORAS LTDA, inscrita no CNPJ 55.048.684/0001-93, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, vem, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que classificou a empresa RW Comércio & Cia Ltda em primeiro lugar, em razão da ausência de comprovação da exequibilidade dos valores apresentados e da falta de transparência quanto ao prazo de envio da planilha de custos.

### I – DOS FATOS

A empresa RW Comércio & Cia Ltda, inicialmente classificada em terceiro lugar, foi convocada para apresentar sua planilha de composição de custos. Após análise, a Prefeitura considerou a proposta exequível e decidiu homologar a empresa como vencedora do certame.

No entanto, há duas irregularidades que comprometem a legalidade da decisão:

1. A Prefeitura não demonstrou, dentro do prazo, que a empresa RW Comércio & Cia Ltda apresentou sua planilha tempestivamente.
2. A decisão não menciona a apresentação de notas fiscais ou documentos que comprovem os preços praticados, o que compromete a transparência do certame e pode indicar inexecuibilidade da proposta.

Diante disso, a homologação deve ser revista, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade, legalidade e isonomia.

### II – DAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO



1. Falta de comprovação da tempestividade da entrega da planilha

- O documento divulgado pela Prefeitura não comprova que a empresa RW Comércio & Cia Ltda enviou sua planilha dentro do prazo estabelecido.
- A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 165, exige transparência e publicidade nos atos administrativos, especialmente quando envolvem a classificação de empresas em processos licitatórios.
- Caso a planilha tenha sido entregue fora do prazo, a empresa deveria ser automaticamente desclassificada, pois a regra deve ser aplicada de forma igual a todos os participantes do certame.

2. Ausência de notas fiscais que comprovem os preços apresentados

- A empresa RW Comércio & Cia Ltda não apresentou notas fiscais ou qualquer outra documentação oficial que comprove que os valores informados na planilha são praticáveis no mercado.
- O simples envio de uma planilha não é suficiente para atestar a exequibilidade da proposta, pois não há garantias de que os produtos possam ser adquiridos pelos valores informados.
- O art. 59, III e IV da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação de propostas cujos valores sejam inexequíveis ou não devidamente comprovados.

III – DO PEDIDO

Diante das irregularidades apresentadas, requer-se:

1. A suspensão da homologação da empresa RW Comércio & Cia Ltda até que se comprove a tempestividade da entrega da planilha de composição de custos.
2. A apresentação obrigatória de registros oficiais da Prefeitura que comprovem a data e o horário exato do envio da planilha pela empresa.
3. Caso seja verificado que a entrega foi feita fora do prazo, requer-se a desclassificação da empresa RW Comércio & Cia Ltda, conforme previsto na legislação vigente.
4. A exigência de apresentação de notas fiscais e documentos comprobatórios que confirmem que os preços informados na planilha podem ser praticados no mercado.
5. Caso a empresa não consiga apresentar tais documentos, requer-se sua



# MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000

Telefax: (34) 0800 000 4412

[www.estreladosul.mg.gov.br](http://www.estreladosul.mg.gov.br)

### PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 001/2025  
Processo nº 01/2025

Trata-se de análise do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AR DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao Pregão Presencial nº 001/2025, do Processo Licitatório 01/2025, o qual dispõe sobre o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG".

O recurso administrativo FOI interposto pela empresa AR DISTRIBUIDORA LTDA. contra a decisão que classificou a empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA. como vencedora do certame licitatório, sob a alegação de ausência de comprovação da exequibilidade dos valores apresentados e falta de transparência quanto ao prazo de envio da planilha de custos.

O Pregão Presencial em questão foi realizado em 06 de fevereiro de 2025, tendo sido homologada a proposta da empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA. em 10 de março de 2025, em razão da interposição de recurso administrativo pela empresa AR DISTRIBUIDORA LTDA., datado de 24 de fevereiro de 2025. Esse recurso resultou na desclassificação das propostas classificadas em primeiro e segundo lugares, em conformidade com as disposições normativas aplicáveis. Em decisão proferida pela Comissão de Licitação, a terceira empresa classificada foi convocada para apresentar documentos comprobatórios da exequibilidade de sua proposta, incluindo a respectiva planilha de custos, para validação dos parâmetros estabelecidos no edital.

A análise do recurso deve observar os princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório, previstos no ordenamento jurídico, especialmente no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999. O devido processo legal também deve ser respeitado, conforme estabelece o artigo 3º da Lei nº 9.784/1999, garantindo a imparcialidade, publicidade e motivação dos atos administrativos.

A empresa recorrente sustenta a ausência de transparência no prazo de envio da planilha de custos e questiona a viabilidade dos valores apresentados pela empresa vencedora. Contudo, verifica-se que a Comissão de Licitação adotou procedimento adequado ao exigir documentação comprobatória da empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA., em conformidade com o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, que assegura à Administração o direito de solicitar justificativas e elementos adicionais para comprovar a exequibilidade da proposta.



# MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000  
Telefax: (34) 0800 000 4412  
[www.estreladosul.mg.gov.br](http://www.estreladosul.mg.gov.br)


Entretanto, em atendimento à solicitação da Comissão de Licitação, a empresa RW COMÉRCIO & CIA LTDA. apresentou toda a documentação exigida, incluindo planilha de custos detalhada, notas fiscais e outros documentos comprobatórios que demonstram a viabilidade financeira e econômica da proposta na data de 27 de fevereiro de 2025. A documentação fornecida atendeu aos requisitos do edital e foi devidamente analisada pela Administração Pública, não havendo indícios de irregularidade ou inexecutabilidade dos valores apresentados.

A obrigatoriedade de verificar a exequibilidade das propostas está prevista no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, que determina que propostas inexequíveis devem ser desclassificadas para evitar contratações inviáveis economicamente.

Não há indícios de irregularidade na atuação da Comissão de Licitação, uma vez que houve convocação formal da empresa classificada para apresentação de documentos que garantissem a viabilidade da proposta. O procedimento adotado está alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a regularidade da contratação.

Diante disso, conclui-se que o recurso interposto pela empresa AR DISTRIBUIDORA LTDA. não apresenta elementos que justifiquem a reforma da decisão administrativa. Assim, opina-se pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitação.

Estrela do Sul/MG, 11 de março de 2025.

  
**Victor Dornellas de França**  
Procurador Geral do Município

## DECISÃO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO: N.º. 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2025 – Registro de Preço

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, REGIONALIZADA.**

A empresa **AR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.048.684/0001-93, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão que classificou a empresa RW Comércio & Cia Ltda, aos termos do Edital, em razão da ausência de comprovação da exequibilidade dos valores apresentados e da falta de transparência quanto ao prazo de envio da planilha de custos.

### 1 - DA ADMISSIBILIDADE

A admissibilidade dos recursos administrativos em licitações deve observar os prazos e hipóteses previstas na legislação, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos interessados. Isto posto vejamos o que dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração; II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.*

Nestes termos, a tempestividade foi devidamente atendida, considerando que a decisão que validou e classificou a empresa RW Comércio & Cia LTDA, para o 1º Lugar, com a consequente HOMOLOGAÇÃO do processo, ocorreu em 10 de março de 2025, iniciando-se o prazo em 11 de fevereiro e encerrando-se em 13 de março de 2025; o recurso foi apresentado no dia 10 de março de 2025, encaminhado via e-mail.

Diante dos fatos apresentados decide por conhecer o mencionado recurso, com base no artigo 165, Inciso, I, alínea C e Inciso II.

### 2 - DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa **AR DISTRIBUIDORA LTDA**, em linhas gerais, sustenta que falta comprovação da tempestividade da entrega da planilha de composição de custos apresentada pela empresa RW Comércio & Cia Ltda, sob o argumento de que o documento divulgado por este órgão não comprova o envio dentro do prazo estabelecido,



documento divulgado por este órgão não comprova o envio dentro do prazo estabelecido. Assim, caso a empresa tenha apresentado a planilha fora do prazo, deveria ser desclassificada.

Ademais, argumentou que não foram juntadas notas fiscais que comprovem que os preços são praticáveis no mercado.

Por fim, requereu a suspensão da homologação da empresa RW Comércio & Cia Ltda, até que se comprove a tempestividade da entrega da planilha de composição de custos.

Solicitou ainda apresentação de registros oficiais desta Prefeitura Municipal que comprovem a data e o horário exato do envio da planilha pela empresa RW Comércio & Cia Ltda, bem como apresentação de notas fiscais e documentos comprobatórios que confirmem que os preços informados podem ser praticados no mercado.

### **3 - DA ANÁLISE DO RECURSO**

Após análise dos fatos e fundamentos elencados no presente recurso, passamos a discorrer sobre os argumentos apresentados:

Administração possui a faculdade de realizar diligências para verificar a exequibilidade da proposta vencedora.

Assim, foi solicitada diligência junto a empresa RW Comércio & Cia Ltda, classificada em terceiro lugar, para que apresentasse planilha de custos.

Desta forma, foi apresentada planilha, bem como, notas fiscais, orçamentos e pedidos de venda confirmando a exequibilidade do contrato (documentos anexos).

Os referidos documentos foram apresentados no dia 27/02/2025 via email do setor de licitação, logo dentro do prazo previsto, haja vista que a empresa foi intimada em 24/02/2025, conforme documento de comprovação anexo.

Portanto, esses documentos atestam que os valores informados na planilha estão alinhados com os praticados no mercado e que a empresa tem condições de cumprir a entrega nos termos estabelecidos no edital. Logo, a análise realizada confirma que a proposta é viável economicamente, sem indícios de preços inexequíveis ou articulamente reduzidos.

### **4 - DA DECISÃO**

Tendo em vista os fundamentos expostos acima, conheço o recurso interposto, visto que tempestivo.



No que cerne ao mérito, decido por julgá-lo **IMPROCEDENTE**, **mantendo-se inalterados a decisão que HOMOLOGOU a classificação do lance do terceiro colocado RW COMERCIO & CIA LTDA, para 1º lugar.**

Estrela do Sul, 11 de março de 2025.



---

**REGIANE PATRICIA DA SILVA AZEVEDO**

Pregoeira

**Regiane Patricia da S. Azevedo**

**Assessora Nível III**

**Matricula - 29.699**

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

De: RW COMÉRCIO (rwcomercioecia@gmail.com)

Para: licitastreladosul@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 15:03 BRT

Boa tarde, Prezados. Tudo bem?

Segue em anexo, planilha de composição de custos, compreendendo a integralidade da solicitação deste órgão competente.

Caso necessite de mais algum documento, estarei à disposição.

Atenciosamente,

RW COMÉRCIO & CIA LTDA



31250219348168000110550010000573731381216665-nfe.pdf  
286.5kB



Orçamento RW X Cerealista Roldão 27 02 2025.pdf  
78.3kB



Pedido\_34427.pdf  
95.5kB



merge-1601166-2708010.pdf  
296.2kB



ROND.pdf  
261.8kB



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf  
276.3kB



## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

**PROCESSO Nº. 03/2025**

**PREGÃO Nº 01/2025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG

Com o presente, informo meus custos unitários de cada produto composto na cesta básica, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 DE 5KG	TREVO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
2	AÇUCAR CRISTAL DE 5KG	DELTA	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
3	PACOTE DE FEIJÃO TIPO 1 DE 01 KG	FUFU	2	R\$ 3,98	R\$ 7,96
4	OLEO DE SOJA 900ML	ABC	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
5	PACOTE DE MACARRÃO 500G	ROBERTA	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
6	EXTRATO DE TOMATE 340G	BONARE	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
7	FARINHA DE MANDIOCA 500G	AMAFIL	1	R\$ 2,49	R\$ 2,49
8	PACOTE DE FUBÁ DE MILHO 500G	SINHÁ	1	R\$ 1,39	R\$ 1,39
9	SAL REFINADO DE 1KG	UNIÃO	1	R\$ 1,58	R\$ 1,58
10	PACOTE DE CAFÉ 500G	ET	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
11	PACOTE DE GOIABADA 300G	PREDILECTA	1	R\$ 2,79	R\$ 2,79
12	BOLACHA RECHEADA 110G	NINFA	1	R\$ 1,43	R\$ 1,43
Valor integral do custos R\$ 105,33					

**Pedido de Venda** Nro **8.349.137** / 249 de **26/02/2025**

**Dados do Pedido / Cotação**

Data Inclusão: 26/02/2025 15:22  
Última Alt em: Representante: 23472 JUNISSE  
Segmento: TELE VENDAS  
Ped. Cliente: Nro Pregão:  
Usuário: A\_JUNISSE  
Nro Ped.AFV: CGO: 518  
VENDA CLIENTE\*\*\*  
Total Flex.Pedido:  
Ano da Licitação: Nro Contrato:

Período de Vigência: de Até

**Dados do Cliente**

Razão Social: RW COMERCIO E CIA LTDA  
Endereço: RUA ALFREDO TORMIM, 56, CENTRO  
38525000 ESTRELA DO SUL - MG  
CPF / CNPJ: 53.847.735/0001-11  
Código: 298781  
Tel: (34) 997220545 / ()  
E-Mail: RONDYMILLERSILVA43@GMAIL.COM  
RG / IE: 0048182420067

**Condições Comerciais**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**  
Condição Pagamento: vide itens  
Tipo de Expedição: RETIRA  
Situação: **em Digitação**

**Produtos**

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
<u>98503</u>	<u>OLEO SOJA ABC 900ML</u>	10	A VISTA	6,99 <u>CX 20</u>	139,80	1,000	<u>1,000</u>	139,80	0,00
<u>154320</u>	<u>MAC ESPAG DON SAPORE 500G N8 N8</u>	10	A VISTA	2,39 <u>CX 30</u>	71,70	1,000	<u>1,000</u>	71,70	0,00
<u>25402</u>	<u>EXT TOM BONARE 340G LT</u>	10	A VISTA	3,36 <u>CX 24</u>	80,54	1,000	<u>1,000</u>	80,54	0,00
<u>31353</u>	<u>FAR MAND ANCHIETA 1KG BCA</u>	10	A VISTA	4,79 <u>PT 1</u>	4,79	1,000	<u>1,000</u>	4,79	0,00
<u>170754</u>	<u>SAL REF MIRAMAR 1KG IODADO</u>	10	A VISTA	1,79 <u>FD 10</u>	17,90	1,000	<u>1,000</u>	17,90	0,00
<u>187114</u>	<u>DOCE GOIAB PREDILECTA 300G BLOCO LISO</u>	10	A VISTA	2,92 <u>CX 36</u>	105,07	1,000	<u>1,000</u>	105,07	0,00
<u>123953</u>	<u>BISC RECH NINFA 110G CHOC</u>	10	A VISTA	1,43 <u>CJ 10</u>	14,34	1,000	<u>1,000</u>	14,34	0,00
7 Itens				Peso Bruto Total:	71,330 Kgs	<b>TOTALS</b>		<b>434,14</b>	<b>0,00</b>
						<b>TOTAL + I.P.I.</b>		<b>434,14</b>	
						<b>TOTAL LIQ:</b>		<b>434,14</b>	

**Observações:**

RECEBEMOS DE FLORIVALDO MARTINS S/A		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 1601166
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 2



**Identificação do Emitente**  
 FLORIVALDO MARTINS S/A  
 RODOVIA MG 195 KM 29 - SN - LAGOINHA -  
 MONTE CARMELO - MG - 38500000  
 Telefone: 3438421530  
 Fax:  
 E-mail:

**DANF-e**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 1601166  
 SÉRIE 2  
 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 3125 0238 5447 6300 0176 5500 2001 6011 6611 5517 2202  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 131256457683904	04/02/2025 21:29:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4316821720014	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 38544763000176

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL RW COMERCIO E CIA LTDA		53.847.735/0001-11	04/02/2025
ENDEREÇO R. ALFREDO TORMIM 56	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 38525-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/02/2025
MUNICÍPIO ESTRELA DO SUL	FONE / FAX 34 99722-0545	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0048182420067
			HORA DE SAÍDA 21:28

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	BASE DE CÁLCULO DE ICMS 65,02	VALOR DO ICMS 10,25	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 336,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 336,08

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT 50026222	PLACA DO VEÍCULO HKF1E17	UF MG	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 64,52	PESO LÍQUIDO 64,52	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL		53.847.735/0001-11	
ENDEREÇO R. ALFREDO TORMIM 56	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 38525000	
MUNICÍPIO ESTRELA DO SUL	UF MG	FONE / FAX	

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
131326	CHOC.BOMBOM SONHO DE VALSA 1KG 1X1KG PERC.PARC.FCI:0 - N.FCI: 44CA7646 2521-404E-98DF-7F410B872101	19053200	060	5405	PC	1	43,98	43,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701960	FAR.TRIGO LUNAR 1KG 10X1KG	11010010	020	5102	FD	3	34,95	104,85	40,78	7,34	0,00	18,00	0,00
10142	FUBA MILHO SINHA 500G 30X500GR	11022000	020	5102	FD	1	41,55	41,55	24,24	2,91	0,00	12,00	0,00
4976	OLEO.SOJA.ABC PET 900ML 20X900ML	15079011	060	5405	CX	1	145,70	145,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FIM DOS PRODUTOS</b>													

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CLIENTE: 18888 RW COMERCIO E CIA LTDA COBRANÇA: DEP A VISTA VENDEDO: 34 CARGA: 204992 F. MARTINS PRAZER EM ATENDER BEM END. ENTREGA: R. ALFREDO TORMIM, 56, CENTRO, ESTRELA DO SUL, MG	

16888 - RW COMERCIO E CIA LTDA

Número do Pedido: 34427

Pedido feito em: 26/02/2025 15:49



**ENDEREÇO DE ENTREGA**

R. ALFREDO TORMIM, 56  
CENTRO - ESTRELA DO SUL - MG  
CEP: 38525-000  
FONE: 34 99722-0545

**VENDEDOR**

VALDENY PEREIRA DE AMORIM  
34 98857-5627 / 34 98825-2363  
denifmartins@gmail.com

Filial: 1 - FLORIVALDO MARTINS S.A.

Plano de pagamento: A VISTA

Cobrança: DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

**PEDIDO**

ITE N	COD.	DESCRIÇÃO	EMB.	UMD.	COD. BARRAS	QTDE.	PREÇO UN.	PREÇO
10	15592	CHOC.CX ESPECIALIDADES NESTLE 251GR-NOVO	1X251GR	DP	7891000325131	2	\$11.98	\$23.96
8	12930	DOCE GOIABADA PREDILECTA 300G	36X300GR	CX	7896292330061	1	\$100.08	\$100.08
3	5064	EXT.TOM.G.VERDE BONARE 340G - LATA	24X340GR	CX	7898905153579	1	\$71.64	\$71.64
4	12903	FAR.MANDI.BCA AMAFIL FINA 500G PLASTICA	20X500G	FD	7896035911281	1	\$48.70	\$48.70
2	10386	MAC.ROBERTA OVOS ESPAGUETE 500G	24X500GR	FD	7896111425442	1	\$52.68	\$52.68
Total:						6		\$299.06

(Assinatura do Cliente)

Chave de autenticação: 77829ff02-8a1a-4fe5-ac9c-cd75119fc716  
Processado por ICN Sistemas - www.icnsistemas.com.br

# Cerealista Roldão Ltda

CNPJ: 19348168/0001-10 - Insc. Est. 431.175.895.001-7

Rua Paraguai 660 Bairro: Trevo - Monte Carmelo - MG CEP: 38500-000

Telefone: (34) 3842-1010 – 3842-5768

E-mail: [cerealistacarmelo@gmail.com](mailto:cerealistacarmelo@gmail.com)

## ORÇAMENTO

ARROZ TREVO TIPO 1 - PCTE 5 KGS

R\$ 17,00

FEIJÃO CATULINA TIPO 1 - PCTE 1 KGS

R\$ 3,60

Recebemos de Cerealista Roldao Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 26/02/2025 Dest/Rem: RW COMERCIO & CIA LTDA Valor Total: 618,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.057.373</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Cerealista Roldao Ltda</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 Rua Paraguai, 660 - Trevo - MONTE CARMELO - MG - CEP: 38500-000 Fone: (34)3842-1010	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.057.373</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>3125 0219 3481 6800 0110 5500 1000 0573 7313 8121 6665</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda dentro do estado	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>13125600293727 26/02/2025 14:52:12</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4311758950017	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ / CPF 19.348.168/0001-10	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RW COMERCIO & CIA LTDA		53.847.735/0001-11	26/02/2025
ENDEREÇO RUA ALFREDO TORMIM, 56	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38525-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO ESTRELA DO SUL	UF MG	TELEFONE / FAX (34)99722-0545	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0048182420067
			HORA DA SAÍDA

<b>FATURA</b>	DADOS DA FATURA	Número: 57373 - Valor Original: R\$ 618,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 618,00
---------------	-----------------	---

<b>PARCELAS</b>	Número : 001 Vencimento : 13/03/2025 Valor : R\$ 618,00
-----------------	---

<b>PAGAMENTOS</b>	Descrição : Cartão da Loja (Privat) Valor : R\$ 618,00
-------------------	---

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
510,00	61,20	0,00	0,00	157,29 (25,45 %)	618,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				180,000	180,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NFII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
86-020	ARROZ BEF.EMP.TPI.DO TREVO PCT - CL.MG0180A09171 LT20	10063021	000	5101	PCT	30,0000	17,00	0,00	510,00	510,00	61,20	0,00	12,00 0,00
12-39	FEIJ.BEN.EMP.TPI.CATUL.PCT.MG0180A09249-LT70	07133399	040	5101	PCT	30,0000	3,60	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox dos Tributos R\$ 157,29(25,45%) Fome: IBPT. // NAO FAZEMOS TROCA DE MERCADORIA VENCIDA. //	